

Governo do Estado do Rio de Janeiro Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Área de Controle e Fiscalização dos Agentes Auxiliares do Comércio

TERMO DE CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro declara que o Leiloeiro Público **Juliana Sevidanes de Araujo**, matriculado sob o número 238, deu integral cumprimento às pendências informadas na Notificação JUCERJA/ACF nº 280/2021, documento que integra o Processo Administrativo SEI-220011/001322/2021.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Silva Fontenelle Borges, Chefe de Área, em 08/12/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=6, informando o código verificador 25951838 e o código CRC **A976FCDF**.

Referência: Processo nº SEI-220011/001322/2021

SEI nº 25951838

Av. Rio Branco 10,, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000 Telefone: 2334-5430